



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 06/03/2023 12:15:23.793 - CAPADR

REQ n.17/2023

### REQUERIMENTO Nº , DE 2023

*Requer que sejam solicitadas Informações aos Governos do Estado de Minas Gerais e Espírito Santo, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública da União nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, Ministério Público Estadual de Minas Gerais, Ministério Público Estadual do Espírito Santo, Ministério Público Federal nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais sobre o tratamento destinado aos Povos e Comunidades Tradicionais, no âmbito dos processos, judiciais ou não, de reparação dos danos decorrentes do rompimento das barragens B1 e Fundão, ocorridos, respectivamente em Brumadinho e Mariana - MG, especialmente no que se refere ao cumprimento da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com fundamento no artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido ao plenário desta Comissão Externa destinada a fiscalizar os rompimentos de barragens, em especial acompanhar a repactuação do acordo de Mariana e a reparação do crime de Brumadinho (CEXMaBru), este requerimento solicitando envio de ofícios às entidades a seguir listadas solicitando informações sobre situação atual, tratamento e medidas que estão sendo adotadas para a reparação de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais atingidos pelo rompimento das barragens B1 e Fundão, ocorridos, respectivamente em Brumadinho e Mariana, em especial quanto ao cumprimento da Convenção nº 169 da Organização Internacional de Trabalho, bem como cópia de relatórios, estudos, notas técnicas ou pareceres sobre os danos a estes povos, ao longo das Bacias atingidas:

- Governo do Estado de Minas Gerais;
- Governo do Estado do Espírito Santo;
- Ministério Público Estadual de Minas Gerais;
- Ministério Público Estadual do Espírito Santo;
- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;
- Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público Federal do Estado de Espírito Santo;





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 06/03/2023 12:15:23.793 - CAPADR

REQ n.17/2023

### JUSTIFICATIVA

No dia 28 de fevereiro de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou o Plano de Trabalho da Comissão Externa, que tem como objetivo fiscalizar os rompimentos de barragens e acompanhar a repactuação do acordo de Mariana e a reparação do crime de Brumadinho. Uma das decisões tomadas foi a criação de Subrelatorias Temáticas na Comissão.

Em virtude da necessidade de um tratamento diferenciado aos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais na reparação de danos, em cumprimento às determinações legais presente nas legislações nacionais e internacionais de Direitos Humanos, bem como em função da desigualdade estrutural sofrida por esses povos, especialmente em virtude do racismo ambiental, foi criada a Subrelatoria Específica de Povos e Comunidades Tradicionais, tendo sido este mandato designado para tal tarefa.

É necessário compreender a situação atual para a construção de um diagnóstico preliminar do tratamento do Estado Brasileiro, a partir de seus entes constitucionais, em relação à garantia ou não dos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais no processo de reparação integral dos eventos mencionados, que trouxeram consequências imensamente danosas não apenas para esses povos e territórios, mas também para todo o ecossistema nacional e a sociedade brasileira.

Diante disso, requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a aprovação do presente Requerimento, tendo em vista que as informações aqui requisitadas serão essenciais para o cumprimento do objetivo desta Comissão.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

**Célia Xakriabá**

PSOL/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234833405600>